



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº335/2023 exarado no processo administrativo nº510/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA PERTENCENTE AO PARQUE DE MAQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

**CELVIRIO FORTES DA JORNADA; CNPJ nº 88.777.156/0001-24 com sede na Rua Tito Becon, nº121, Bairro Vila Nova, Santiago – RS, CEP 97.700-000, no valor total de R\$ 7.800,00(SETE MIL E OITOCENTOS REAIS),**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 7.800,00(SETE MIL E OITOCENTOS REAIS),**

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a dispensa de licitação a contratação dos serviços para a MOTONIVELADORA CASE 845B para manter os veículos de forma correta, assim evitando que quebre ou danifique alguma de suas peças e também para que a mesma funcione normalmente para que possam continuar com as demandas do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 26693
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS – 2106
Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 10 de julho de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**